

PORTARIA



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANINHA

PORTARIA Nº 525/2026
DE 17 DE JULHO DE 2026

"Renova cessão de Servidor".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ITABAIANINHA**, Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o pedido de cessão por meio do Ofício nº 013/2026, oriundo da Prefeitura Municipal de Aracaju/SE,

RESOLVE:

Art. 1º - Renovar cessão a servidora **STEPHANIE PACHECO DE MENEZES**, biomédica, sob matrícula nº 2743, CPF: XXX.143.365-XX, com ônus para o órgão de destino, para doravante desempenhar suas funções junto a Secretaria Municipal de Saúde do Município de Aracaju/SE.

Art. 2º - Esta cessão se dará por um período de 01 (Um) ano, podendo ser prorrogada por iguais e sucessivos períodos.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo os seus efeitos jurídicos a 15 de julho de 2026.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITABAIANINHA/SE, EM 17 DE JULHO DE 2026.

ERALDO MOREIRA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Praça Floriano Peixoto, nº. 27, 1º Andar, Centro, Itabaianinha/SE, CEP 49.290-000, CNPJ 13.098.181/0001-82, e-mail
gabinete@itabaianinha.se.gov.br

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/itabaianinha>